

**PORTARIA Nº 063/2020 de 20 de março de 2020**

**EMENTA** – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) previstas pelo Decreto nº 48.832/2020 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO, que medidas similares têm-se mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Determinar que a partir de sexta-feira, dia **20 de março de 2020**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será das 08:00 as 12:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos até o dia 31 de março de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício